



COMUNICADO – EDITAL 04/2023 – SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFSOCIO)

Reserva de Vagas

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 023/2021 – CONSEPE/ UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 073/2020 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 08/2023 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto no Edital N° 04/2023 – MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento interno do ProfSocio/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na ata da Reunião de Colegiado do ProfSocio/UERN de 30 de outubro de 2023,

A Coordenação Local do ProfSocio/UERN resolve que:

Serão destinadas 46,6% do total de vagas ofertadas às cotas no processo seletivo 2023, regido pelo Edital N° 04/2023 - MESTRADO



PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

1. O processo seletivo para ingresso no curso ProfSocio/UERN 2023 deverá prever reserva de vagas em conjunto para os seguintes grupos:

- a) Negras(os) (pretos ou pardos) - 2 vagas
- b) Indígenas - 1 vaga
- c) Pessoas com deficiência (PcD) - 1 vaga
- d) quilombolas – 1 vaga
- e) ciganas(os) – 1 vaga
- f) pessoas transexuais ou travestis – 1 vaga

Total de reserva: 7 vagas

2. As inscrições nos grupos acima previstos, deverão ser solicitadas exclusivamente pela pessoa candidata;

2.1. Independentemente de sua condição, o(a) candidato(a) não está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos previstos;

2.2. A adesão pela pessoa candidata para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher e assinar o formulário de autodeclaração e/ou de declaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos de I a IX deste comunicado e orientações constantes no tópico 3 deste comunicado, que deve ser enviado para e-mail: profsocio@mestrado.uern.br, impreterivelmente, até as 23h59min de 01 de dezembro de 2023, último dia de inscrição do processo seletivo, juntamente com cópia legível de documento oficial com foto;

2.2.1. Ambos os documentos devem estar em um único arquivo em formato PDF, intitulado “Documentação inscrição por cota”;

2.2.2. O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição por cota”.



2.2.3. A Coordenação Local do ProfSocio/UERN não se responsabiliza por envios errados ou incompletos, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata o envio correto do e-mail com a documentação requerida.

2.2.4. O envio do arquivo para o e-mail profsocio@mestrado.uern.br com a candidatura à vaga por cota deve ser feito **após a realização da inscrição no processo seletivo**, por meio do link: <https://forms.gle/csG9c64mcBFh59VC8>. O envio da documentação para o e-mail sem a inscrição no processo seletivo torna a candidatura sem efeito.

2.3. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente ocorrerá após a publicação de edital do processo de heteroidentificação pela Coordenação do ProfSocio/UERN no Jornal da UERN (Jouern) (<https://portal.uern.br/jouern/>);

2.4. Os procedimentos das bancas de heteroidentificação e das comissões especiais serão definidos em edital específico publicado no Jouern;

2.5. O processo seletivo deve respeitar as seguintes etapas:

a) A pessoa candidata que optar por concorrer pela reserva de vaga por cota será submetida à banca de heteroidentificação – no caso de pretos, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e travestis – ou à análise da documentação requerida e avaliação de junta multiprofissional, no caso de pessoas com deficiência, ainda durante a realização do processo seletivo;

b) A pessoa candidata à reserva de vagas prevista neste edital concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

c) As vagas remanescentes entre as destinadas às cotas deverão ser redirecionadas para ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação;



3. A homologação das pessoas aprovadas de cada grupo de cota, conforme a opção, possibilitará a sua pré-matrícula. A pessoa candidata fica ciente de que para concorrer à vaga de reserva deve, a depender de sua escolha:

a) Negras: entregar autodeclaração (Anexo) por e-mail e comparecer, quando convocada, ao Procedimento de heteroidentificação, de acordo com o disposto na **Resolução N.º 023/2021 – CONSEPE**.

b) Pessoas com Deficiência: entregar autodeclaração (Anexo) por e-mail e apresentar, quando solicitado, laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade, e deverá a pessoa candidata ser encaminhada para avaliação presencial por junta multiprofissional, de acordo com o disposto na **Resolução N.º 073/2020 – CONSEPE**.

c) Para indígena, quilombola, cigana, transexual e/ou travesti: entregar por e-mail autodeclaração (Anexo) de identidade assinalando o povo ou grupo indígena; a comunidade quilombola; o povo, família, grupo ou tronco cigano; as comunidades/redes/coletividades transexuais e travestis a que estão identificados e vinculados;

d) Para indígenas, quilombolas e ciganos(as): entregar por e-mail Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, Quilombola ou Cigana (Anexo), assinada por uma liderança e duas testemunhas da Comunidade Indígena, Quilombola ou Cigana à qual pertence o(a) candidato(a) (ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, confirmando o pertencimento étnico da pessoa);

e) Para Transexuais e Travestis: entregar por e-mail declaração (Anexo) de organização da sociedade civil que atue com a população transexual e travesti; ou declaração de um Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais ou Declaração de outros



órgãos do poder público que trabalhem com Diversidade Sexual e de Gênero, confirmando a identidade de gênero do(a) candidato(a), assinada pela/o responsável pela referida organização/instituição e duas testemunhas.

4. A pessoa candidata inscrita em determinado grupo de cotas não poderá alterar sua inscrição em nenhuma fase do processo.

5. Casos omissos e não previstos nesta orientação serão objeto de análise do Colegiado do ProfSocio/UERN.

Coordenação ProfSocio/UERN



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____, órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas, pardas e indígenas no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional de Sociologia da UERN, que sou () preto ou () pardo.

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas do ProfSocio/UERN, em conformidade com RESOLUÇÃO N.º 073/2020 – CONSEPE, considera-se preto ou pardo, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro, desconsiderando o genótipo, ou seja, sua ascendência (pai, mãe, avó etc). Declaro, ainda, estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO COMO INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____,
órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de
cotas, que sou
() indígena ou () quilombola.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer
informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a qualquer tempo a penalidades
legais (administrativas e penais).

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO III AUTODECLARAÇÃO COMO CIGANO(A)

Eu, _____,
inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____,
órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de
cotas, que sou CIGANA(O), pertencente a [informar origem, etnia, família, tronco ou grupo]:

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer
informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a qualquer tempo a penalidades
legais (administrativas e penais).

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO COMO TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Eu, _____,
inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____,
órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de
cotas, que sou
() transexual ou () travesti.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer
informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a qualquer tempo a penalidades
legais (administrativas e penais).

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão
expedidor _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o)
indígena, que pertencço à etnia:

Nome da Localidade: _____.

Endereço: _____.

Município: _____ Estado: _____ Telefone () _____.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.

Cidade

UF

Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Indígena e de 2 (duas) testemunhas indígenas.

Assinatura da Liderança
Indígena

Assinatura da Testemunha
Indígena

Assinatura da Testemunha
Indígena

Nome legível da liderança
Indígena

Nome legível da testemunha
Indígena

Nome legível da testemunha
Indígena

Nº da cédula de identidade
da liderança indígena

Nº da cédula de identidade
da testemunha indígena

Nº da cédula de identidade
da testemunha indígena



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão
expedidor _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o)
quilombola, que pertencço à etnia:

Nome da Localidade: _____.

Endereço: _____.

Município: _____ Estado: _____ Telefone () _____.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.

Cidade

UF

Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Quilombola e de 2 (duas) testemunhas quilombolas.

Assinatura da Liderança
Quilombola

Assinatura da Testemunha
Quilombola

Assinatura da Testemunha
Quilombola

Nome legível da liderança
Quilombola

Nome legível da testemunha
Quilombola

Nome legível da testemunha
Quilombola

Nº da cédula de identidade
da liderança Quilombola

Nº da cédula de identidade
da testemunha Quilombola

Nº da cédula de identidade
da testemunha Quilombola



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE CIGANA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o) cigana(o), que pertenço à etnia, origem, família, tronco ou grupo:

Nome da Localidade: _____.

Endereço: _____.

Município: _____ Estado: _____ Telefone () _____.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.

Cidade

UF

Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Cigana e de 2 (duas) testemunhas ciganas.

Assinatura da Liderança Cigana

Assinatura da Testemunha Cigana

Assinatura da Testemunha Cigana

Nome legível da liderança Cigana

Nome legível da testemunha Cigana

Nome legível da testemunha Cigana

Nº da cédula de identidade da liderança Cigana

Nº da cédula de identidade da testemunha Cigana

Nº da cédula de identidade da testemunha Cigana



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Declaramos que _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão
expedidor _____, é:

() transexual () travesti

Nome da instituição/ organização: _____,

Endereço: _____.

Município: _____ Estado: _____ Telefone () _____.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) pessoa responsável por instituição ou organização e de 2 (duas) testemunhas.

Assinatura de responsável

Assinatura da Testemunha

Assinatura da Testemunha

Nome legível de responsável

Nome legível da testemunha

Nome legível da testemunha

Nº da cédula de identidade
de responsável

Nº da cédula de identidade
da testemunha

Nº da cédula de identidade
da testemunha



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito no CPF _____, pessoa candidata ao Processo Seletivo
de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional de Sociologia da UERN
(ProfSocio/UERN), declaro ser uma Pessoa com Deficiência (PcD).

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer
informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) a qualquer tempo a penalidades
legais (administrativas e penais).

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Assinatura da(o) candidata(o)